

**EDITORIAL**

*A recente realização, em Luanda, do Curso de Técnica Bibliográfica, reveste-se de uma importância e significado que interessa sobretudo salientar no preciso momento em que os bibliotecários e arquivistas procuram afirmar a justiça das suas pretensões.*

*Resultado da capacidade de organização dos Cadernos e da decidida colaboração e apoio do Instituto de Investigação Científica de Angola e do próprio Ministério do Ultramar, a iniciativa constituiu um êxito pormenorizadamente relatado no presente número.*

*Interessa registar aqui algumas ilações dos 19 dias de trabalho, realizar o balanço do esforço dispendido, marcar os aspectos negativos e positivos a atender e corrigir em futuras iniciativas, e dar consecução às conclusões obtidas no decurso das Mesas Redondas.*

*A preparação do Curso exigiu do Secretariado um minucioso estudo e previsão dos complexos problemas inerentes à deslocação, desde os subsídios monetários indispensáveis, à reprodução de planos de lições e preparação da restante documentação a distribuir aos participantes e monitores.*

*Os objectivos visados eram os já afirmados ao Senhor Ministro do Ultramar:*

- 1) Divulgação das práticas bibliográficas correntes na Metrópole;*
- 2) Preparação de pessoal médio;*
- 3) Afirmação de uma classe que procura afirmar-se como valor positivo e fundamental da cultura nacional.*

*Os bibliotecários-arquivistas metropolitanos presentes em Angola, deram — e com o orgulho da consciência tranquila afirmamos tal — todo o seu esforço para que o Curso obtivesse o melhor resultado.*

*As dificuldades surgidas, que poderão ser sintetizadas no excessivo número de participantes, horário intensivo — uma média aproximada de 6 aulas diárias — e diversidade de grau de conhecimentos da técnica bibliográfica, encontraram a melhor solução no verdadeiro espírito de equipa que uniu os monitores e na excelente colaboração dos participantes.*

*As Mesas Redondas, em que intervieram elementos qualificados das Bibliotecas, Centros de Documentação e Arquivos de Angola, foram magnífico ensejo para ampla troca de impressões, reforço das*

conclusões já obtidas em reuniões anteriores e melhor conhecimento do magnífico trabalho de planificação e estruturação da Informação Bibliográfica, já realizado pelo I. I. C. A.

A urgente necessidade de pessoal tècnicamente apto a trabalhar e dinamizar as infraestruturas fundamentais do progresso científico e humanístico que são os centros bibliográficos foi mais uma vez salientado, bem como a imperiosa necessidade de uniformização de critérios e técnicas biblioteconómicas.

Imperioso será, pois, promover novos cursos em que sejam ministradas intensivamente as disciplinas básicas de Catalogação, Classificação, Documentação, Administração, Normalização e Referência Bibliográfica e a montagem de uma rede bibliotecária e arquivística com acção articulada e submetida a uma orientação e direcção comum.

Sem a resolução destes problemas básicos, todos os trabalhos de planificação encontrarão sérias dificuldades de concretização.

O relatório final do Curso, apresentado ao Senhor Ministro do Ultramar e restantes entidades ligadas à sua efectivação, será a afirmação da gravidade dos problemas agora equacionados e a certeza de que os bibliotecários e arquivistas corresponderão a todas as iniciativas tendentes a dotar o Ultramar com as Bibliotecas, Centros de Documentação e Arquivos que merece e a que tem justo direito.

★

Dos aspectos positivos que o decreto-lei 46 350, de 22 de Maio de 1965, trouxe aos bibliotecários e arquivistas, um dos mais relevantes foi o de os considerar técnicos, e em vários passos daquele diploma a ideia está expressa. Era velha a aspiração de que assim sucedesse, pois os técnicos das bibliotecas e arquivos do Estado são como quaisquer outros técnicos do mesmo Estado, tais como os engenheiros, arquitectos, meteorologistas, etc.

Portanto só havia que — e este só parece ser bem difícil de vencer, pelos vistos... — consignar no respectivo orçamento do Estado a equiparação, dizendo-se que os lugares de bibliotecário, conservador ou arquivista seriam equiparados respectivamente ao de engenheiro-chefe, ao engenheiro de primeira classe, ao de segunda e ao de terceira.

Infelizmente o Orçamento Geral do Estado para o ano de 1967 não estabeleceu essa equiparação, que é urgente que se faça, pois doutra forma dar-se-á a degradação científica dos quadros técnicos das nossas bibliotecas, arquivos e centros de documentação. O recurso de que hoje se deita mão — a de se ir buscar licenciados para se preencher os quadros, embora se os obrigue a fazer o Curso de Bibliotecário-Arquivista — pode levar ao mesmo risco dos professores eventuais do ensino secundário... Mas o tempo é que nos virá dizer a injustiça ou justiça da observação... De qualquer maneira, o Orçamento Geral do Estado não consignou ainda o princípio estabelecido no decreto-lei 46 350, e é urgente que se faça tal para a tranquilidade dos nossos técnicos. Aliás, o decreto-lei 47 137, de 5 de Agosto de 1966, que concedeu o subsídio eventual de custo de vida a partir de 1 de Setembro de 1966, abriu um maior fosso entre o vencimento actual dos engenheiros e o dos bibliotecários e arquivistas. Se fizéssemos um gráfico, veríamos que as respectivas curvas se distanciariam muito, pois os técnicos-

*-chefes tiveram um aumento de 1 500\$00 enquanto o dos bibliotecários-chefes foi de 900\$00; os de primeira-classe de 1 300\$00 e os bibliotecários de primeira de 800\$00; os de segunda, respectivamente, 1 080\$00 e 720\$00; e os de terceira, respectivamente, 800\$00 e 520\$00. Toda esta larga questão — que é um problema verdadeiramente nacional, pois faz perigar a própria existência das bibliotecas e arquivos portugueses — só terá a devida solução quando os técnicos das bibliotecas e arquivos forem equiparados aos do Estado, isto é: bibliotecário-chefe e engenheiro-chefe estiverem na mesma letra, actualmente a letra D, com o vencimento de 9 600\$00, incluindo o subsídio de custo de vida; o primeiro bibliotecário e o engenheiro de primeira classe, na letra F, com 7 800\$00; o segundo-bibliotecário e o engenheiro de segunda classe, na letra H, com 6 480\$00; e o terceiro-bibliotecário e o engenheiro de terceira classe, na letra K, com 4 800\$00.*